Fls. 162
Proc. 25901/18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da Procuradoria Consultiva do Município, fls. 34/44 e 161 verso, do Processo Administrativo de nº 25.901/2018, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa visando contratação do **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIO "DR. RUBENS DE ALEIXO SENDIM" DE MONGAGUÁ**, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0024-76, com sede administrativa na Av. dos Mariscos, 500, Balneário Arara Vermelha, Mongaguá/SP e a **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar. Objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena nas dependências da Prefeitura ou em local por esta determinada para a realização de atividade laboral.

Em, 31 de Julho de 2019.

Katsu Yonamine
Secretário de Serviços Urbanos

SEAD 5211
Prezada Diretora,

Encaminho o presente para as providências quanto à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do Termo de Ratificação supra, e demais providências cabíveis.

Em, 31 de Julho de 2019.

KATSU YONAMINE
Secretário de Serviços Urbanos